



DECRETO Nº 224/2015

Abre Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 4.048 de 18 de dezembro de 2014.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar ao Orçamento Geral do Município, aprovado pela Lei Municipal nº 4.048, de 18 de dezembro de 2014, no valor de R\$ 506.000,00 (quinhentos e seis mil reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º. Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

I - anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais), conforme indicado no Anexo II.

II - provável excesso de arrecadação da Fonte 1000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente, no valor de R\$ 448.000,00 (quatrocentos e quarenta e oito mil reais) e, considerando a tendência do exercício nos termos do art. 43, § 3º da Lei Federal nº 4320/64.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, em 01 de setembro de 2015.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário Municipal de Administração

ANDRÉ LUIS BESDALEZ CORRÊA
Secretário Municipal de Fazenda

PREFECTURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ
UMUARAMA



RECEBUEIRO
DE
RECEBIMOS

[Faint, illegible text or signature]

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 03 de Maio 1920 15
DE Nº 10.463
UMUARAMA, 03.09 120-15
Densat
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

ANEXO I
ANEXO AO DECRETO Nº 224 DE 01/09/2015

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA (APLICAÇÃO)

06. - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
06.001. - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.F

ANEXO	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
2019	Manutenção da Secretaria de Fazenda	3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01000	R\$ 1.000,00
2017	S.M.F - Manutenção da Diretoria de Arrecadação e Fiscalização	3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01000	R\$ 2.000,00
TOTAL				R\$ 3.000,00

08. - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
08.002. - DIRETORIA DE OBRAS

ANEXO	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
1002	Construção do Centro de Educação Infantil	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	01000	R\$ 11.000,00
TOTAL				R\$ 11.000,00

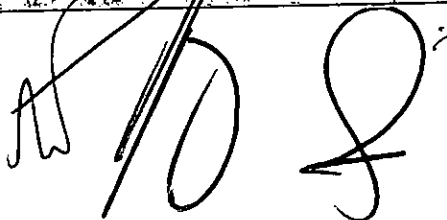
18. - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL
18.002. - DIRETORIA DE TRANSITO

ANEXO	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
1092	Aquisição de Equipamentos Destinados a Sinalização Viária	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	00509	R\$ 44.000,00
TOTAL				R\$ 44.000,00

05. - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
05.001. - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.A

ANEXO	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
2012	Manutenção da Secretaria Municipal de Administração	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	R\$ 448.000,00
TOTAL				R\$ 448.000,00

TOTAL				506.000,00
--------------	--	--	--	-------------------



ANEXO II
ANEXO AO DECRETO Nº 224 DE 01/09/2015

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

CANCELAMENTO DE DESPESA

10. - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
 10.001. - COORDENAÇÃO GERAL -
 S.M.S.P

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
5.0006.2077	Manutenção da Secretaria de Serviços Públicos	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01000 R\$ 14.000,00
				R\$ 14.000,00
GERAL				

18. - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL
 18.002. - DIRETORIA DE TRANSITO

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
5.0017.1158	Despesas de Terceirização dos Serviços de Fiscalização Eletrônica e Correios	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	00509 R\$ 44.000,00
				R\$ 44.000,00
GERAL				

				58.000,00
GERAL				